



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.586 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição do Representante do Conselho Municipal De Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Governo – Semug

Suplente: Fatima El Hamwi

Em Substituição:

Suplente: Anderson Silva de Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00116/2022

DECRETO Nº 12.587 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde – Semus

Titular: Alzeli Barreira dos Santos

Suplente: Cristiane Tavares da Silva Breda

Secretaria Municipal de Governo – Semug

Titular: Leonam de Oliveira Ferrarez Júnior

Suplente: Francislaine Ermínia Fuzaro

Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas

Titular: Virgínia Cabral de Carvalho Assis

Suplente: Aline Martins Gonçalves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semam

Titular: Giselane Figueiredo Martins

Suplente: João Pereira Sena

Secretaria Municipal de Educação - Semed

Titular: Sabrina da Silva Dias

Suplente: Viviane Correia Simões Fernandes

Representantes Não Governamentais

Espaço Progredir

Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva

Suplente: Mariagabriella Caterina de Giacomi

Associação União e paz

Titular: Ana Lúcia do Nascimento Pavan

Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

Associação Comunitária Zumbi dos Palmares

Titular: Adilson Gomes da Silva

Suplente: Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

Instituto Faixa Preta de Jesus

Titular: Carla da Cruz Janoni

Suplente: Evandro Magalhães Carvalho

Lar Fabiano de Cristo

Titular: Cristiane da Rosa Viana

Suplente: Rogério do Nascimento Silva

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – Mab

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Edivanildo Silva de Almeida

Sociedade Beneficente de Campo Alegre – Sobem

Titular: Joseni de Fátima da Silva

Suplente: Márcio Jorge Soares

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

Titular: Inayna dos Santos de São Sabas

Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita – Sindsmuni

Titular: Dulcemary da Silva Serra



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Maria de Fátima Leal de Araújo

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – Seani

Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00117/2022

SEMUG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/019.143

CONTRATO: 061/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO MÓVEL COM TECNOLOGIA 2G, 3G, 4G OU SUPERIOR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.319,60 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.06.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA EMPENHO: 03509/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.143 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id.00118/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece Decreto Municipal nº 10.089 de 04 de dezembro de 2013, as alterações do Decreto Municipal nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, prorroga o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **26 de janeiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu -Biênio 2022/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar para o acesso de diversas instituições, prorroga o prazo de inscrição no Processo Eleitoral do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu até o dia 20 de janeiro de 2022.

CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	20/01/2022
ELEIÇÃO	26/01/2022

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00119/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, prorroga o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores e Empregadores da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **25 de janeiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER – Triênio 2022/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar para o acesso de diversas classes, prorroga o prazo de inscrição no Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda até o dia 20 de janeiro de 2022.